



Normas para atribuição de Apoios Anuais às
Associações Desportivas, Culturais e Recreativas

O Presente documento enuncia as Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, definindo os procedimentos a adotar, tendo sempre por normativo superior o regulamento de apoio ao associativismo aprovado em órgão executivo e em órgão deliberativo.

Este documento visa operacionalizar o regulamento, ficando definidos todos os critérios e ponderações correspondentes ao caso concreto de cada associação. Este modelo de funcionamento permite à Câmara Municipal de Ourém definir para cada ano: o índice, a fórmula, os pontos e a ponderação dos programas de apoio anual. Assim, as presentes normas refletem um documento aberto e adaptativo que permite acompanhar as dinâmicas inerentes ao funcionamento das associações do concelho, além de criar a previsibilidade do apoio que se quer concretizar.

Como referenciado no regulamento, a candidatura aos apoios previstos, não vincula o Município de Ourém, estando condicionados ao seu orçamento, à sua disponibilidade financeira e à avaliação das atividades ou projetos para a comunidade local.

A flexibilidade deste documento possibilita redefinir formas de intervenção ajustadas à realidade, criando incentivos para o desenvolvimento das diferentes áreas que refletem a atividade das associações do Concelho de Ourém.

A criação de um sistema de pontos define o apoio anual a conceder através de uma ponderação que reflete a atividade das associações, sempre salvaguardando o princípio da racionalidade, adaptando-se à verba orçamental para o respetivo ano.

Nos apoios financeiros prestados às associações, é celebrado entre a Câmara Municipal e a entidade beneficiária um contrato-programa.

O apoio financeiro anual será transferido por prestações nos seguintes moldes:

- **Até 5000 euros, serão entregues em abril ;**
- **De 5000 a 15000 euros, serão entregues em duas prestações:**
 - **1ª em abril**
 - **2ª em outubro**
- **Mais de 15000 euros, serão entregues em três prestações:**
 - **1ª em abril**
 - **2ª em julho**
 - **3ª em outubro**

I. Normas do Associativismo Desportivo

MEDIDA 1 | Apoio à Atividade Desportiva Regular Informal e Não Federada

Esta medida destina-se a todas as instituições/associações que tenham grupos de **Prática Desportiva Regular Informal e Não Federada** ou que organizam provas neste âmbito.

a) Natureza Formativa

	Critérios	Pontuação
1	Detentor de Seguro Desportivo	10
2	Técnico de Desporto, Técnico do Exercício Físico ou Diretor Técnico	15

b) Impacto Social da Atividade

	Critérios	Pontuação
1	75% dos inscritos do género feminino	5
2	Indivíduos portadores de deficiência	10

c) Importância ou Benefícios para a População do Concelho

	Critérios	Pontuação
1	Atividades sem custos para os praticantes	10

d) Número de Participantes Envolvidos

	Critérios	Pontuação
1	De 6 a 15 praticantes	5
2	De 16 a 30 praticantes	10
3	Mais de 30 praticantes	15

e) Regularidade da Atividade

	Critérios	Pontuação
1	1 Sessão semanal	5
2	2 Sessões semanais	10
3	3 ou mais sessões semanais	15

Condições: a) Só são consideradas as atividades com comprovativo de seguro desportivo dos praticantes e/ou atividades em parceria nos programas regulares do município.

b) O Título Profissional de **Técnico de Desporto, Técnico de Exercício Físico e Diretos Técnico**, deve estar válido e ser emitido pelo IPDJ.

c) Só são considerados os grupos com nº praticantes superiores a 5.

Relatório de Verificação: Comprovativos dos respetivos critérios: Apólice de seguro obrigatória ou parceria com o município; Lista de participantes por modalidade/atividade; Divulgação na comunicação social...

MEDIDA 2 | Apoio à Prática Desportiva Regular Federada

Esta medida destina-se a todas as instituições/associações que tenham grupos de **Prática Desportiva Federada Regular** ou que organizam ou participam em provas neste âmbito.

1. Estrutura Orgânica e Competitiva

1.1. Ponderação atribuída às diferentes modalidades e Clubes com Prática Desportiva Federada.

1.1.1. Ponderação | Desportos Coletivos – Definido pelo Nível/Patamar Competitivo.

O escalonamento realiza-se da seguinte forma:

DESPORTOS COLETIVOS						
Nível /Patamar Competitivo nos Desportos Coletivos						
O escalonamento das equipas realiza-se da seguinte forma:						
N 1 ou N/D - Quadro competitivo, de menor patamar, não definido ou quando existe 1 único patamar competitivo na modalidade						
N 2 - Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existem 2 patamares competitivos na modalidade						
N 3 - Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existem 3 patamares competitivos na modalidade						
N 4 - Quadro competitivo de 4º menor patamar ou quando existem 4 patamares competitivos na modalidade						
N 5 ou > - Quadro competitivo de 5º menor patamar ou quando existem 5 ou mais patamares competitivos na modalidade						
					Ponderação	
NÍVEL OU PATAMAR DE COMPETIÇÃO		Nível 5 ou >	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1 ou N/D
Equipa federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5		1	0,8	0,6	0,4	0,2

1.1.2. Ponderação | Desportos – Modalidades Específicas

DESPORTOS - MODALIDADES ESPECIFICAS	Ponderação
Voleibol	0,6
Inatel – Futebol	0,4
Patinagem artística	0,4
Outras modalidades	0,2

1.1.3. Ponderação | Desportos Individuais

DESPORTOS INDIVIDUAIS	Ponderação
Atletismo	0,7
Triatlo/ Duetlo	0,6
Ténis de mesa	0,4
Natação	0,4
Trail Run	0,4
Ciclismo/BTT	0,3
Petanca	0,3
Ginástica	0,2
Outras modalidades individuais (Ex.: Karaté, Judo, Desporto motorizado ...)	0,1

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº atletas/equipas participantes por escalão nos respetivos campeonatos.

1.2. Pontos atribuídos às equipas ou atletas das diferentes modalidades com Prática Desportiva Federada.

1.2.1. Pontos | Desportos Coletivos - Equipas

DESPORTOS COLETIVOS			
Modalidades	Escalões	Quadro Competitivo	Pontos
	Seniores	I Liga	10000
		Nacional I	
		II Liga	5000
		Nacional II	
		Liga 3	4000
		CNP	3000
		Nacional III	
		Nacional	1500
		I Distrital	
		II Distrital	1000
		Distrital	
	Juniões	I Nacional	2500
		II Nacional	2000
		Nacional	
		I Distrital	750
		II Distrital	500
		Distrital	
	Juvenis	I Nacional	2000
		II Nacional	1500
		Nacional	
		I Distrital	500
		II Distrital	250
		Distrital	
	Iniciados	I Nacional	2000
		II Nacional	1000
		Nacional	
		I Distrital	350
		II Distrital	200
		Distrital	
	Infantis	Nacional	250
		Distrital	150
	Outros Escalões	N/ Definido	5 (por atleta)

Condições: Nas modalidades com o quadro competitivo definido, só serão consideradas as equipas com nº de praticantes superior ao mínimo exigido para a competição, determinado pelos regulamentos da respetiva Associação/Federação.

NOTA: Nos *Desportos Coletivos – Modalidades Específicas* com uma organização de competição própria e diferente do referenciado no quadro anterior, os pontos a aplicar serão sempre o de menor valor do respetivo escalão da tabela em anexo.

1.2.2. Pontos | Desportos Individuais – Atletas

DESPORTOS INDIVIDUAIS - Atletas		
Escalões	Quadro Competitivo	Pontos/Atleta
Veteranos	Nacional	30
	Distrital	15
Seniores	Nacional	120
	Distrital	60
Juniões	Nacional	80
	Distrital	40
Juvenis	Nacional	60
	Distrital	30
Iniciados	Nacional	40
	Distrital	20
Infantis	Nacional	10
	Distrital	5
Outros Escalões	N/ Definido	5

Condições: Nos pontos a atribuir nesta categoria, os atletas só serão considerados numa única modalidade e por escalão género, podendo, no entanto, ser considerados noutros critérios.

NOTA: Nos *Desportos Individuais* com uma organização de competição própria e diferente do referenciado no quadro anterior, os pontos a aplicar serão sempre o de menor valor do respetivo escalão da tabela em anexo.

1.3. Pontos atribuídos à Inclusão e transformação Social

1.3.1. Pontos | *Prática Desportiva por indivíduos portadores de deficiência*

Portadores de Deficiência

Critérios		REFORÇO INCLUSÃO Pontuação / Atleta
1	Nº de praticantes portadores de deficiência nas equipas amadoras federadas dos desportos Coletivos e Individuais .	10

Relatório de Verificação: Comprovativo do respetivo critério e listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

1.3.2. Pontos | *Prática do Desporto Feminino*

Género Feminino

Desportos Coletivos		REFORÇO FEMININO Pontuação
Critérios		
1	Clube com equipas amadoras federadas no género feminino com nº de praticantes inferiores a 50.	5
2	Clube com equipas amadoras federadas no género feminino com nº de praticantes superior a 50 e até 100.	10
3	Clube com equipas amadoras federadas no género feminino com nº de praticantes superior a 100 e até 150.	15
4	Clube com equipas amadoras federadas no género feminino com nº de praticantes superior a 150.	20

Relatório de Verificação: Listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas femininas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

Desportos Individuais		REFORÇO FEMININO Pontuação
Critérios		
1	Clube amador federado com nº de praticantes do género feminino inferiores a 50.	5
2	Clube amador federado com nº de praticantes do género feminino superior a 50 e até 100.	10
3	Clube amador federado com nº de praticantes do género feminino superior a 100 e até 150.	15
4	Clube com nº de praticantes amadores federados do género feminino superior a 150.	20

Relatório de Verificação: Listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas femininas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

2. Formação de Praticantes

2.1. Pontos atribuídos aos Clubes Formadores Certificados pelas respetivas Associações/Federações

Entidade Formadora Certificada

Critérios		REFORÇO CERTIFICAÇÃO Pontuação
1	Clube amador federado com o 5º grau ou superior de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.	150
2	Clube amador federado com o 4º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.	80
3	Clube amador federado com o 3º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.	40
4	Clube amador federado com o 2º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.	20
5	Clube amador federado com o 1º ou grau mais baixo de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.	5

Requisitos: Comprovativos do respetivo critério

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com a respetiva certificação

2.2. Pontos atribuídos aos praticantes Seniores dos Desportos Coletivos, provenientes das Equipas de Formação do Clube

Escalões de Formação nos Desportos Coletivos

Praticantes – Equipas Seniores		REFORÇO FORMAÇÃO Pontuação / Atleta
Critérios		
1	Nº de praticantes das Equipas Seniores Federadas numa modalidade coletiva que apresentem 2 ou mais anos de formação no Clube.	5
2	Nº de praticantes, locais (<i>freguesia ou concelho</i>), das Equipas Seniores Federadas numa modalidade coletiva que apresentem 2 ou mais anos de formação no Clube.	10

Requisitos: Comprovativos do respetivo critério

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com histórico dos respetivos atletas

2.3. Pontos atribuídos aos Praticantes dos Escalões de Formação nos Desportos Coletivos e Individuais

Escalões de Formação dos Desportos Coletivos

Praticantes da Formação		REFORÇO FORMAÇÃO Pontuação / Atleta
Critérios		
1	Nº de praticantes federados dos escalões de formação das modalidades Coletivas .	5

Escalões de Formação dos Desportos Individuais

Praticantes da Formação		REFORÇO FORMAÇÃO Pontuação / Atleta
Critérios		
1	Nº de praticantes federados dos escalões de formação das modalidades Individuais .	5

Requisitos: Comprovativos do respetivo critério

Relatório de Verificação: Listagem da Federação/Associação com os atletas inscritos nas respetivas equipas participantes por escalão nos respetivos campeonatos.

2.4. Pontos atribuídos aos Clubes TOP

Entidade Certificada

		REFORÇO CERTIFICAÇÃO Pontuação
Critérios		
1	Clube certificado como Clube TOP	20

Requisitos: Comprovativos do respetivo critério
Relatório de Verificação: Listagem com a respetiva certificação do IPDJ no programa de capacitação de clubes desportivos

2.5. Pontos atribuídos aos Clubes com Bandeira da Ética Desportiva

Entidade Certificada

		REFORÇO CERTIFICAÇÃO Pontuação
Critérios		
1	Clube com Bandeira da Ética Desportiva Certificada	30

Requisitos: Comprovativos do respetivo critério
Relatório de Verificação: Listagem com a respetiva certificação do IPDJ no programa de certificação nacional na área da ética desportiva e educação para os valores no desporto.

3. Instalações Desportivas

3.1. Pontos atribuídos aos Clubes com Instalações Desportivas Próprias

Instalações Desportivas

		REFORÇO INSTALAÇÕES Pontuação
Critérios		
1	Sede	100
2	Campo Sintético	400
3	Pavilhão Desportivo	200

Requisitos: O critério para atribuição dos pontos da tabela em anexo terá as seguintes condições:
a) **Sede** – Os pontos são atribuídos às associações com sede própria;
b) **Campos Sintéticos Próprios** – Os pontos são atribuídos por cada equipa de futebol 11 federada, utilizadora do campo sintético, nos escalões de **Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores**.
c) **Pavilhões Desportivos Próprios:**
Desportos Coletivos - Os pontos são atribuídos por cada equipa amadora federada de modalidade coletiva utilizadora do pavilhão, nos escalões de **Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores**.
Desportos Individuais - Os pontos são atribuídos por cada modalidade individual amadora federada utilizadora do pavilhão, com mais de 5 praticantes.

3.2. Pontos atribuídos aos Clubes com gestão de Instalações Desportivas Municipais

Entidade Gestora

		REFORÇO GESTÃO Pontuação
Critérios		
1	Gestão de Instalações Desportivas Municipais - Pavilhões	800
2	Gestão de Instalações Desportivas Municipais – Campos de Relva Sintética	1200

Requisitos: Instalações municipais com gestão dos Clubes por intermédio de Protocolo de cedência das Instalações

Relatório de Verificação: Calendário de Ocupação do Espaço e Protocolo de Cedência

Nota: Os Clubes com gestão de Instalações Desportivas Municipais poderão beneficiar até ao suplemento máximo, definido para cada um dos critérios no quadro anterior.

4. Quadros Técnicos

4.1. Pontos atribuídos aos Quadros Técnicos

Quadros Técnicos

Treinadores / Formação		REFORÇO TREINADORES
Critérios		Pontuação
1	Nº de treinadores habilitados com o grau máximo da respetiva federação desportiva (Nível IV).	60
2	Nº de treinadores habilitados com o 2º grau mais elevado da respetiva federação desportiva (Nível III).	40
3	Nº de treinadores habilitados com o 3º grau mais elevado da respetiva federação desportiva (Nível II).	30
4	Nº de treinadores habilitados com os restantes graus da respetiva federação desportiva (Nível I).	20

Requisitos: Título Profissional de Treinador/a de Desporto validado pelo IPDJ. Os Treinadores em formação – estágio, deverão apresentar a Carteira Provisória de Treinador, emitida pela Federação/Associação.

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo em cada escalão nos respetivos campeonatos.

Técnicos Saúde		REFORÇO SAÚDE
Critérios		Pontuação
1	Nº médicos especializados (credenciados pela respetiva associação/federação)	30
2	Nº fisioterapeuta/enfermeiro (credenciados pela respetiva associação/federação)	20
3	Nº massagistas (credenciados pela respetiva associação/federação)	10

Requisitos: Certificado de formação do técnico.

Relatório de Verificação: Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo.

5. Mérito Desportivo

5.1. Pontos atribuídos ao Mérito Desportivo

Mérito Desportivo

Atletas ou equipas que pela sua atividade desportiva tenham obtido classificações de relevo e ou promoção a escalões superiores poderão beneficiar de um suplemento até **500 pontos**.

Mérito - Desportos Coletivos		Campeão e ou Subida Divisão					Vencedor Taça Regional	Vencedor Taça Nacional	Campeão 2º ou 3º Mérito Nacional
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5			
1	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes inferior a 5	60	120	180	240	300	100	200	200
2	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10	80	160	240	320	400	200	350	350
3	Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10	100	200	300	400	500	300	500	500

Requisitos: Comprovativos da respetiva classificação

Mérito - Desportos Individuais		Pontos por Unidade (Atleta)
Critérios		
1	Do 1º ao 3º classificado em Campeonatos/Taças Nacionais	100
2	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças da Europa	200
3	Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças do Mundo	300
4	Desportistas presentes nos Jogos Olímpicos	200
5	Do 1º ao 3º classificado em Jogos Olímpicos	500

Requisitos: Comprovativos da respetiva classificação

6. Projetos e Programas Desportivos

6.1. Pontos atribuídos à participação/organização de Projetos e Programas Desportivos regulares e em parceria com o Município.

Projetos e Programas Desportivos em Parceria com o Município

Critérios		REFORÇO PARCERIAS Pontuação
1	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Curta Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	100
2	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Média Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	500
3	Projetos e/ou Programas relevantes e regulares de Longa Duração , desenvolvidos em parceria com o Município de Ourém.	1000

Nota:

- a) Os Pontos a atribuir por Associação serão sempre **até ao limite máximo** determinado para cada um dos critérios definidos no quadro anterior.
- b) As Associações que tenham participado em Projetos e/ou Programas Desportivos do Município poderão beneficiar de um **suplemento máximo até 1000 pontos**.

II. Normas do Associativismo Cultural e Recreativo

MEDIDA 3 | Apoios às Atividades Culturais e Recreativas Regulares

1. Pontos atribuídos à Quantidade de Valências ou Secções

Número de Valências ou Secções

	Valências / Secções	Pontuação
Critérios		
1	Associações com uma valência/secção	50
2	Associações com duas a quatro valências/secções	100
3	Associações com cinco a oito valências/secções	300
4	Associações com mais de oito valências/secções	500

	Entidades específicas / Ensino Artístico Especializado	Pontuação
Critérios		
1	Escolas de Música e Dança	5/Aluno
2	Atividades recreativas	5/Elemento

2. Pontos atribuídos às Valências / Instrumentos

Número de Valências ou Instrumentos

	Valências / Instrumentos	Pontuação
Critérios		
1	Bandas Filarmónicas	400
2	Valências com mais de 30% de Instrumentos	100

3. Pontos atribuídos à Quantidade de Elementos

Número de Elementos

	Elementos	Pontuação
Critérios		
1	Até 25 elementos	25
2	De 26 a 50 elementos	100
3	De 51 a 100 elementos	250
4	Mais de 100 elementos	500

4. Pontos atribuídos às Atividades Desenvolvidas

Número de Atividades Desenvolvidas

	Plano de Atividades	Pontuação
Critérios		
1	Plano de atividades anual	1000

Condições: Análise pela comissão de acompanhamento definida pelo Município

5. Pontos atribuídos às Instalações Próprias

Instalações Próprias

Critérios		Pontuação
1	Sede	100
2	Sede/Instalações/Salão	50/valência

Condições:

- a) Todas as associações que têm uma sede própria terão atribuição dos respetivos pontos mencionados na tabela em anexo;
- b) Sede/instalações – N.º de valência promovidas;

6. Pontos atribuídos a Transportes

Transportes

Critérios		Pontuação
1	Transporte por valência	50

Condições:

Existe normas específicas próprias de cedência de transportes ao associativismo.

Os pedidos devem ser feitos no mínimo com 30 dias de antecedência;

Em casos excecionais e devidamente fundamentados, podem ser considerados os pedidos de cedência que não respeitem o prazo referido no número anterior.

São concedidos transportes a deslocações a partir dos 50km da sede da associação e apenas para atuações/representações de caráter nacional.

Todas as situações omissas devem ser apreciadas em sede de Normas de Cedência de Transportes

7. Pontos atribuídos ao Mérito Cultural

Mérito Cultural

Associações federadas ou credenciadas com reconhecimento público/institucional aplicado ao setor cultural artístico (e.g. Federação de Folclore) poderão beneficiar de um suplemento **até 500 pontos**.

ANEXOS

Uniformização dos Escalões Etários por Modalidade Desportiva

Modalidade	Outros Escalões			Infantis	Iniciados	Juvenís	Juniões	Seniores	Veteranos
	06-07	08-09	10-11						
Futebol	Petizes	Traquinas	Benjamis	Infantis	Iniciados	Juvenís	Juniões	Seniores	Veteranos
	Juniões G	Juniões F	Juniões E	Juniões D	Juniões C	Juniões B	Juniões A	Seniores	Veteranos
	Sub-6 Sub-7	Sub 8 Sub 9	Sub 10 sub 11	Sub-13	Sub-15	Sub-17	Sub-19	>19	
	<6 6-7	8 9	10 11	12-13	14-15	16-17	18-19	>19	
Futsal	Petizes	Traquinas	Benjamis	Infantis	Iniciados	Juvenís	Juniões	Seniores	Veteranos
	Juniões G	Juniões F	Juniões E	Juniões D	Juniões C	Juniões B	Juniões A	Seniores	Veteranos
	Sub-6 Sub-7	Sub 8 Sub 9	Sub 10 sub 11	Sub-13	Sub-15	Sub-17	Sub-19	>19	
	<6 6-7	8 9	10 11	12-13	14-15	16-17	18-19	>19	
Hóquei em Patins	Bambis	Benjamins	Escolar	Infantis (Sub-13)	Iniciados (Sub-15)	Juvenís (Sub-17)	Juniões (Sub-20)	Sub-23 Seniores	Veteranos
	4-6	7-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-19	>19	
Voleibol		Minis A	Minis B	Infantis	Iniciados	Cadetes Juvenís	Juniões	Seniores	Vetereanos
		<10	10-12	13	14	15 16	17-18	>18	>34
Natação			Cadetes B	Cadetes A	Infantis A B	Juvenís A B	Juniões	Seniores	
	<i>Masculinos</i>	<8	8-10	12	13 14	15 16	17-18	>18	
	<i>Femininos</i>		Cadestes A	Infantis A B	Juvenís A B	Juniões		Seniores	
		<8	8-10	11 12	13 14	15-16		>16	
Patinagem Artística		Iniciação	Benjamins	Infantis	Iniciados	Cadetes Juvenís	Juniões	Seniores	Veteranos
		3-7	8-9	10-11	12-13	14-15 16	17-18	>18	
Atletismo		Benjamins A	Benjamins B	Infantis	Iniciados	Juvenís	Juniões	Seniores	Veteranos
		<10	10-11	12-13	14-15	16-17	18-19	>19	>35
Triatlo		Benjamins	Infantis	Iniciado	Juvenil	Cadetes	Juniões	Sub-23 Seniores	Veteranos
Duatlo		7-9	10-11	12-13	14-15	16-17	18-19	20-23 24-39	>39
Trail Running						Juvenís	Juniões	Sub-23 Seniores	Veteranos
						16-17	18-19	20-22 23-39	>39
Ténis de Mesa			Iniciados	Infantis	Cadetes		Juniões	Sub-21 Seniores	Veteranos
		<11	11	11-12	13-15		16-18	19-21 >18	
Ginástica	Bambis	Benjamins	Infantis	Iniciados	Juvenís	Juniões	Seniores (12-17)	Seniores (>17)	Veteranos
	<6	6-8	6-12	8-15	9-16	10-19	12-17	>17	
Karate			Infantis	Iniciados	Juvenís	Cadetes	Juniões Sub-21	Seniores	Veteranos
			<10	10-11	12-13	14-15	16-17 Sub-21	>19	
BTT	Pupilos	Benjamins	Iniciados	Infantis	Juvenís	Cadetes	Juniões	Sub 23 Elites	Veteranos
Ciclismo	5-6	7-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-18	19-22 23-30	>30
Petanca				Infantis	Cadetes		Juniões	Seniores	Veteranos
				< 12	12-14		15-17	> 17	
Desporto Motorizado	06-07	08-09	10-11	12-13	14-15	16-17	18-19	20-35	+ 35

Nota: a tabela encontra-se composta apenas pelas modalidades desportivas alvo de contrato-programas. Na eventualidade de alguma modalidade não se encontrar referenciada no quadro, deverão estabelecer contacto com o *Serviço de Associativismo Desporto e Juventude*.

Contatos | Informações

Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude | Divisão de Ação Cultural

Telef. 249 540 900 (Ext: 6512)

Email: associativismo@cm-ourem.pt

Formulário de Candidatura

Candidatura Online: associativismo.cm-ourem.pt

- Formulário de Atividade Regular- Cultura
- Formulário de Atividade Regular - Desporto: Atividade Não Federada | Desporto Federado